



PROJETO DE LEI Nº 54 DE 28 DE JULHO DE 2023

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 054 Fls. 02 de 07 nº 54

Entrada em: 28/07/2023

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA CONDE DE PORTO ALEGRE, CAPELA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DENTRO DO PROJETO CAMINHOS DA PRODUÇÃO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica, com aproximadamente 1.470 (um mil quatrocentos e setenta) metros lineares, na linha Conde de Porto Alegre, Capela Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º Aplica-se à presente obra, as respectivas Leis de cobrança e isenção de Contribuição de Melhoria, tidas à Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
04.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas
4.4.90.51 Obras e Instalações (603)
Recurso 0001 - Livre

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 28 de julho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/7BEE-8C80-21FE-21D8> e informe o código 7BEE-8C80-21FE-21D8





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 54 DE 28 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A pavimentação asfáltica busca atender ao projeto Caminhos da Produção, fomentando o desenvolvimento da atividade econômica e melhorando a qualidade de vida para os produtores rurais do Município.

O trecho a ser pavimentado parte do final da estrada pavimentada (próximo à residência de Luís Malacarne), estendendo-se por 1.470 metros lineares, conforme planta com o mapa de localização em anexo, trazendo qualidade de vida às famílias que residem deste trecho, fomentando as atividades econômicas ligadas ao agronegócio. Salientamos que a obra será executada em sua totalidade com recursos próprios do Município.

A pavimentação asfáltica será através de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), buscando garantir a qualidade e durabilidade da obra.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 28 de julho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BEE-8C80-21FE-21D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 28/07/2023 10:28:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/7BEE-8C80-21FE-21D8>



Município de Fagundes Varela
 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROJEITO: Implantação de pavimento asfáltico em C.B.U.Q. na Linha N.S. do Rosário
 CONTEÚDO: Localização
 LOCAL: Linha Nossa Senhora do Rosário - Interior - Fagundes Varela / RS

PREFEITO:	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	FRANCHA:
Área: <i>Indicada</i>	Escala: <i>sem escala</i>	LOC. 00
Data: <i>maio, 2023</i>	Desenho:	